



REINTEGRAÇÃO FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS” DE PRESIDENTE PRUDENTE – S.P

Helena Costa DAVID¹
Ana Clara Negrão DOMINGOS²
Juliene Aglio Oliveira PARRÃO³

RESUMO: O presente trabalho é fruto das disciplinas de Gestão Social III e Gestão de Pessoas I, no curso de Serviço Social; a proposta de trabalho deste estudo tem por objetivo analisar dados do acolhimento institucional na sociedade civil “Lar dos meninos” localizado no município de Presidente Prudente – SP.

Palavras- chave: Planejamento Estratégico. Serviço Social. Lar dos Meninos. Presidente Prudente. ECA.

1INTRODUÇÃO

O presente trabalho é fruto das disciplinas de Gestão Social III e Gestão de Pessoas I, no curso de Serviço Social e também como a participação e acesso a documentações da sociedade civil “Lar dos Meninos” e a realização de um planejamento estratégico de reintegração familiar de crianças e adolescentes em acolhimento nesta instituição.

A proposta de trabalho deste estudo tem por objetivo analisar dados do acolhimento institucional na sociedade civil “Lar dos meninos” localizado no município de Presidente Prudente – S.P, na perspectiva da reintegração familiar de crianças/adolescentes, visando a apoiar a implementação de políticas públicas capazes de proporcionar uma reintegração eficaz conforme os diferentes contextos locais, sob a óptica e a intervenção de um plano de ação do assistente social.

¹ Discente do 8º termo do curso de Serviço Social do Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente. E-mail: costadavidhelen@gmail.com

² Discente do 8º termo do curso de Serviço Social do Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente. E-mail: anaclara_negrao@hotmail.com

³ Coordenadora do grupo de Iniciação Científica “Inclusão e desigualdade: expressões contemporâneas”, docente e coordenadora do curso de Serviço Social do Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente. Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Orientadora do Trabalho. E-mail: coord.social@toledoprudente.edu.br

Para que este objetivo seja almejado se faz necessário neste estudo a implementação de um trabalho focado no planejamento estratégico, a fim de **definir um método eficaz de utilização dos recursos disponíveis, visando atingir um posicionamento profissional**, no qual para esta prática se tornar concretas e eficazes se faz necessário conhecer a missão, a visão, os objetivos, as metas, e a implementação de criação de plano de ação e seu posterior acompanhamento para que o trabalho seja satisfatório.

A finalidade deste trabalho é propor um planejamento estratégico, capaz de compreender as causas e analisar teoricamente o assunto de reintegração familiar de crianças/adolescentes na instituição “Lar dos meninos” localizado no município de Presidente Prudente – S.P, bem como traçar um plano de ação eficaz sob a intervenção do assistente social na área de reintegração familiar.

Dessa forma, o objetivo é refletir sobre o serviço oferecido pela instituição e compreender o quão importante é a participação do profissional de Serviço Social na atuação desta demanda.

A organização do conteúdo do trabalho dentro desta proposta de planejamento estratégico dar-se-á através de seis tópicos. O primeiro tópico apresentará a importância do planejamento estratégico para o serviço social, bem como a explicação deste recurso didático implementado neste trabalho.

No segundo tópico, será demonstrada a contextualização de um breve histórico sobre a sociedade civil Lar dos Meninos e suas principais características. O terceiro tópico demonstrará o estudo teórico sobre o tema abordado; coleta de dados; organização e análise dos dados coletados, a fim de compreender com mais destreza o assunto abordado.

O quarto tópico compilará uma explicação da importância do planejamento estratégico para o serviço social, bem como a análise SWOT sendo uma proposta integrante do planejamento estratégico, que visa compreender os pontos fortes e fracos, ameaças e oportunidades, juntamente com a exposição da missão, visão e valores implementada nesta instituição civil Lar dos Meninos.

No quinto tópico será exposto o objetivo, a estratégia e metas esperadas com o planejamento estratégico, para que dessa forma a instituição civil Lar dos Meninos se torne um local de referência positiva de serviço e atendimento para estas famílias que buscam a reintegração familiar.

Por fim, o último tópico visa à conclusão do trabalho desenvolvido, com o cunho de reflexão para o leitor sob a compreensão deste fato de reintegração familiar e acolhimento de crianças/adolescentes na instituição civil Lar dos Meninos, bem como a sua importância social e a busca na diminuição desta demanda.

2PLANEJAMENTO SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL

No que se refere a definição do planejamento estratégico se compreende no âmbito empresarial que facilita a gestão de uma empresa, com os objetivos de fazer uma estratégia no alcance dos mesmos, ou seja, a parte fundamental de empreendedorismo.

Desta forma no ramo empresarial no que se refere ao seu desenvolvimento no seu modo de criação para implementar e na avaliação de decisões que possibilita a organização com visão e objetivos da mesma.

Portanto a estratégia para uma empresa tem como objetivo reduzir processos e potencializar o modo de produção da mesma visando atingir o público alvo, assim sendo na prevenção dos gastos e ações da concorrência e no auxílio do crescimento e de conhecimento do mercado

O Planejamento na perspectiva logico-racional diz respeito ao processo de abordagem científica e racional de questões que se colocam no mundo Social. Supondo uma ação contínua sobre um conjunto dinâmico de situações em determinado momento histórico e também a sequência de atos decisórios, ordenados em momentos definidos e com bases no conhecimento teórico, científico e prático.

O planejamento é um processo primordial ao trabalho profissional, pois é um método aplicado para a intervenção na atuação profissional, ou seja, o Assistente Social deve investigar e analisar a realidade para assim propor uma intervenção que proporcione uma transformação contínua na vida do sujeito, buscando utilizar de forma harmônica o planejamento estratégico, ampliando a participação dos vários níveis profissionais existentes na sociedade. Dessa forma, a tomada de decisão torna-se elemento fundamental, pois se destina as diferentes escolhas dentro do processo. Um elemento essencial no planejamento social é a operacionalização, no qual correlaciona as atividades necessárias para efetuar as decisões tomadas.

Nessa fase o planejador social, que no caso é o Assistente Social deve acompanhar a implantação e implementação, o controle, monitoramento e a avaliação do planejamento do projeto social que o mesmo for operacionalizar em determinada instituição pública ou privada.

Para o profissional de Serviço Social o planejamento deixa de ser apenas um método de estudo e passa a ser um procedimento essencial para a profissão, caracterizando-se instrumento essencial para compreender a realidade que está inserida, profissão esta que utiliza a reflexão crítica em suas práticas para atender as mais diversas realidades e expressões da questão social que surgem no cotidiano profissional de trabalho.

Portanto, o Assistente Social deve estar sempre vigilante as múltiplas expressões da questão social, para assim, compor e elaborar um planejamento que possa compreender o real, para, além disso, que sirva como guia, direção e caminho, disposto a estar aberto para o surgimento de novas demandas, podendo assim, ser repensado, adequado, corrigido, isto é, permanentemente avaliado e passível de mudança.

O planejamento estratégico tem como cunho didático pedagógico aplicar a importância da elaboração de estratégias que possam garantir o melhor desenvolvimento na qualidade do serviço prestado a comunidade com ações práticas a fim de promover o bem estar e eficácia no trabalho do assistente social atuante em empresas, serviços público, organizações não governamentais, etc. o planejamento estratégico é de suma importância social, visto que através dele é possível conhecer e apontar os pontos fortes e fracos, compreender o campo de trabalho no qual está inserido, a fim de propiciar a elaboração de mecanismos para a diminuição ou melhoria das problemáticas que possam vir a ocorrer in loco.

Segundo Baptista (2013, p.13):

O termo "planejamento", na perspectiva lógico-racional, refere-se ao processo permanente e metódico de abordagem racional e científica de questões que se colocam no mundo social. Enquanto processo permanente supõe ação continua sobre um conjunto dinâmico de situações em um determinado momento histórico. Como processo metódico de abordagem racional e científica, supõe uma ação sequência de atos decisórios, ordenados em momentos definidos e baseados em conhecimentos teóricos, científicos e técnicos.

Portanto, esta abordagem racional, concretiza a maneira como a elaboração de um planejamento pode atuar sobre as questões presentes no mundo social, para que este propósito seja alcançado é necessário estabelecer as metas

esperadas, através de atos decisórios e ordenados a partir de um momento definido e com base em conhecimentos teóricos, científicos e técnicos, na ótica de efetivação dos direitos sociais.

Baptista (2013, p.18) argumenta que:

(...) a importância do caráter político do planejamento e a necessidade de operá-lo de uma perspectiva estratégica, que trabalhe sobre esse contexto de relações apreendendo sua complexidade, enfatizando os ganhos do processo. Desta forma, o domínio e a orientação do fluxo dos acontecimentos se pautam por um novo sentido de competência: além da competência teórico-prática e teórico-operativa, a que ser desenvolvida uma competência ético-política.

Compreender o argumento do autor citado acima, auxilia o assistente social em sua prática, pois aproxima o planejamento estratégico, enquanto instrumento ligado a intervenção do Serviço Social, visto que a profissão se baseia em um aporte técnico-operativo, teórico-metodológico e ético-político para desenvolvimento de suas ações.

É necessário o assistente social ter este entendimento, para que a realização de seu trabalho realmente se efetive de forma qualitativa no campo onde se pretende atuar e realizar possíveis transformações. O planejamento estratégico para o Serviço Social proporciona melhoria no atendimento, a fim de quebrar paradigmas na ineficácia do trabalho social e do serviço público.

3 CONTEXTO HISTÓRICO DO ACOLHIMENTO

Nos antigos abrigos no Brasil, existia uma predominância da função assistencialista, fundada na perspectiva tão somente de ajudar, oferecendo somente um local para as crianças e adolescentes abandonadas, havendo um frágil compromisso com as questões desenvolvimento da infância e da adolescência.

Em 2009, foram instituídas, pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), as normativas para o sistema de instituições que abrigam crianças e adolescentes no Brasil. Em concordância com determinações do ECA, deve-se entrar com recurso para ao encaminhamento da criança ou adolescente a serviços de acolhimento quando esgotadas todas as possibilidades com a família de origem, família extensa ou o responsável.

De acordo com as orientações técnicas (2009) todas as medidas devem ser realizadas no intuito de manter o convívio com a família e a comunidade, a fim de garantir que o afastamento da criança ou adolescente do contexto familiar seja uma medida excepcional, aplicada apenas nas situações de grava risco à sua integridade física ou psíquica.

Quando a retirada da criança ou adolescente for representar o seu melhor interesse e o menor prejuízo ao seu processo de desenvolvimento, todos os empenhos devem ser tomados para garantir que o abrigamento se dê no menor tempo possível, inclusive garantindo o seu retorno para sua família de origem ou excepcionalmente para uma família substituta. As instituições de acolhimento devem, no prazo de dois anos, realizarem o retorno familiar e comunitário, dos indivíduos abrigados rompendo com a imagem antiga dessas instituições de “depósito de abandonados”.

Em nenhuma situação a probabilidade de um abrigamento de longa permanência deve acarretar a desistência pela busca de possibilidades para se garantir à criança e ao adolescente seu direito ao convívio familiar, prioritariamente com a família de origem ou excepcionalmente com a família substituta.

Para proporcionar ao CREAS uma definição do exercício de suas competências, é de suma importância que seja diferenciado da aptidão do órgão gestor da assistência social. Assim, cabe ao órgão gestor a execução dos macroprocessos da proteção social especial no local, inclusive no CREAS e seus serviços, que por sua vez, se dá a coordenação técnica e administrativa da unidade na rotina dos serviços especializados.

A inclusão do Programa de Acolhimento Familiar na Lei da Adoção também é uma iniciativa nova. Criado pelo Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, lançado em 2006, o programa foi incorporado à lei devido aos resultados positivos obtidos até então, é uma forma conhecida também como guarda subsidiada, pela qual as famílias recebem em casa crianças e adolescentes afastados da família de origem.

As famílias acolhedoras não se comprometem a assumir a criança como filho, são, na verdade, parceiras do sistema de atendimento e auxiliam na preparação para o retorno à família biológica ou para a adoção.

Outra medida importante é o prazo máximo de dois anos para permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional. Caso haja caso que exceda o prazo, a situação deve ser justificada pelo juiz. Até 2009, não havia duração máxima estipulada.

4 BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO CIVIL “LAR DOS MENINOS

A sociedade Civil “Lar dos Meninos” (LADOME), foi constituída em 14 de fevereiro de 1957, encontra-se localizada na Avenida Juscelino Kubistchek de Oliveira, nº3.502, Jardim Maracanã, no município de Presidente Prudente. Fundada por um grupo de pessoas da sociedade que sonhavam com a construção de um mundo melhor, sem fins econômicos, visto que a entidade desenvolvia apenas serviços de acolhimento às crianças de sexo masculino, que se encontrava em situação de violência.

Em meados da década de oitenta, que se ampliou o atendimento às crianças do sexo feminino, por fim começou a ser atendida crianças de ambos os sexos, feminino e masculino, para contribuir com a diminuição da injustiça social e realizar o desenvolvimento destes pequenos. No ano de 1998, o LADOME, passou a atender crianças na educação infantil com idade entre 4 meses à 3 anos e 11 meses, ou seja, um projeto em parceria com a SEDUC de Presidente Prudente, a fim de garantir o direito ao acesso à educação na primeira infância, com condições adequadas para o desenvolvimento físico, mental, emocional e social destas crianças.

LADOME, é titulado como uma instituição de organização da sociedade civil, que tem como objetivo o atendimento às crianças e adolescentes, na qual atua na defesa dos direitos destes e também da família. É uma instituição que trabalha com inúmeras ações a fim de promover o bem estar e a reintegração social destas crianças e adolescentes na sociedade. O lar dos meninos é conhecido também por desenvolver programas de acolhimento institucional e familiar, titulado como Acolhimento Institucional para crianças e Adolescentes (SAICA), projetos de proteção à infância e adolescência, educação infantil e ações socioeducativas complementares a escola, sempre em conformidade com as políticas sociais vigentes.

A instituição segue um regime estatutário e é mantida por recursos

próprios, através de promoções e eventos, aluguel dos imóveis da entidade, e aceitando também contribuições espontâneas, subvenções e recursos do setor público e privado.

O Lar dos Meninos referindo-se as políticas sociais tem por objeto de intervenção a Educação e a Assistência Social, com o intuito de atender crianças e adolescentes no serviço de acolhimento e atuar com educação infantil, a fim de promover a atenção as famílias.

A entidade LADOME tem como público alvo crianças, adolescentes e famílias em situação de alta vulnerabilidade, com o histórico de graves violações de direito, os quais são atendidos através do serviço de acolhimento e reintegração familiar, referido na proposta de trabalho deste estudo.

5 ESTUDO TEÓRICO SOB A PERSPECTIVA DE REINTEGRAÇÃO FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS” DE PRESIDENTE PRUDENTE – S.P

O Lar dos meninos tem por objetivo de intervenção a Educação e a Assistência Social, na qual seu intuito é de atender crianças e adolescentes no serviço de acolhimento e reintegração familiar e atuar com a educação infantil, promovendo também atenção às famílias.

Na área social, temos o serviço de acolhimento familiar com um total de seis crianças. Temos o acolhimento institucional, contando com dez crianças e vinte adolescentes. No total portanto, são atendidas na instituição Lar dos meninos, cerca de trinta e seis, entre crianças e adolescentes. Os serviços prestados são oferecidos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social no eixo da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Os serviços de reintegração familiar parte do acolhimento institucional que atende crianças/adolescentes de ambos os sexos, o objetivo é reintegrar a criança a família, com o intuito de garantir a proteção integral destes, que encontram-se em situação de vulnerabilidade social, riscos pessoal, psicossocial, o que contribui na prevenção de situações de violências ou na violação de direitos, assim a missão do lar é dar suporte para estas famílias e ajuda-las na reintegração das criança/adolescente no seio familiar.

O lar dos meninos oferece duas residências em seu ambiente institucional, sendo a primeira para crianças de ambos os sexos e adolescentes do sexo feminino e a segunda casa abriga adolescentes do sexo masculino. Quem organiza o trabalho com estes dois grupos nas casas de acolhimento, são três educadores/cuidadores em cada casa, sob o regime de escalas de plantões, revezamento.

Mediante ao estudo deste trabalho nota-se com os dados obtidos na instituição lar dos meninos que no ano de 2018 devido este trabalho árduo e significativo de reintegração familiar, com as crianças/adolescentes e as famílias, no total de trinta e seis atendimentos na instituição, com o envolvimento de todos, gestão da instituição, cuidadores/educadores, funcionários, crianças/adolescentes e família, com o suporte teórico da legislação ECA, constituição, orientações Técnicas, a participação da equipe LADOME de cursos de capacitação ofertados pelo município e outras cidades. Foi possível fazer um trabalho de reintegração familiar no qual ocasionou na reintegração de doze crianças/adolescentes que retornaram para a família de origem, três que se reintegraram para a família extensa (tipo de família que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade) e ocorreu a reintegração familiar com três crianças para famílias substituta (adoção).

Portanto, a entidade LADOME tem como público alvo crianças/adolescentes e famílias em plena situação de vulnerabilidade, com terríveis violações de direitos, com o qual são atendidos através do serviço de acolhimento e reintegração familiar, descrito neste trabalho. A área de abrangência da instituição vem a ser municipal, os serviços oferecidos são somente para os habitantes da cidade de Presidente Prudente – S.P.

5.1 Reintegração Familiar

A reintegração familiar é o termo utilizado pelos juízes para se referir ao processo de criança e adolescentes que retornam para suas famílias de origem, após terem passado por acolhimento familiar ou institucional

No âmbito da reintegração familiar é fundamental o trabalho de fortalecimento de vínculo da família com a criança e das redes com o objetivo à

superação das causas que levaram ao acolhimento, criando potencialidade para ter habilidade no desenvolvimento da criança e adolescente, os que se encontram em processo de saída de rua procura a identificação dos familiares, os motivos daquela situação e se a possibilidade da retomada da convivência familiar.

É fundamental quando ocorre o processo de reintegração para se ter o resultado almejado, ou seja, o retorno, para isso a família tem que ter a consciência da rotina que tem que mudar como as reuniões na escola, consultas ao médico assim o acompanhamento que não pode parar como no caso de crianças com transtornos, deste modo a responsabilidade com a criança que ainda é de menor e precisa de proteção.

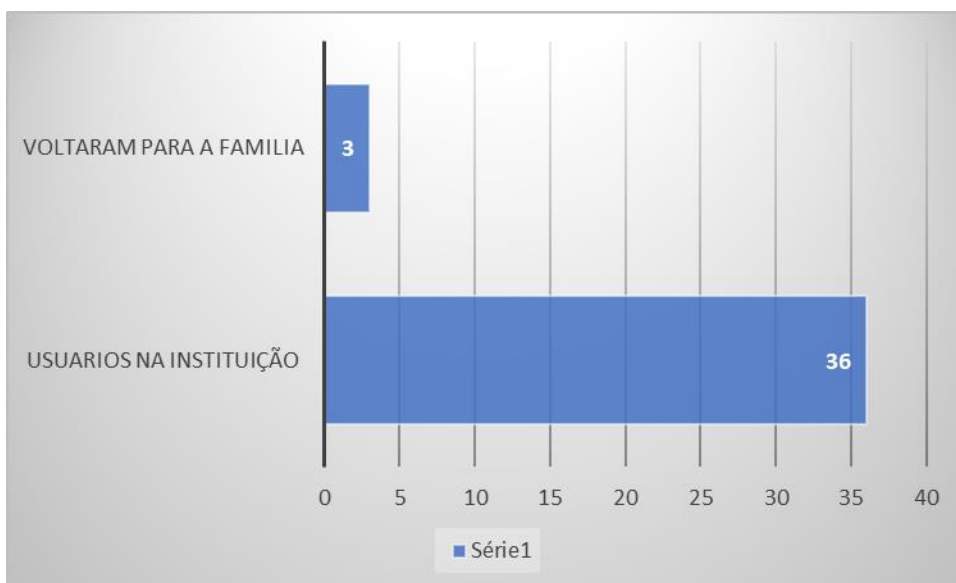
6 ANÁLISE PROPOSITIVA DA DEMANDA

O Estatuto da Criança e do Adolescente é o conjunto de normas do ordenamento jurídico brasileiro que tem como objetivo a proteção integral da criança e do adolescente, aplicando medidas e expedindo encaminhamentos para o juiz.

É o marco legal e regulatório dos direitos humanos de crianças e adolescentes. No Estatuto da Criança e Adolescente está posto a proteção integral e a garantia de direitos para a população infanto-juvenil. Dentre elas está a sobrevivência, desenvolvimento pessoal e social e a integridade física, psicológica e moral.

De acordo com as informações que foram expostas nos capítulos anteriores pode se considerar que a maioria das crianças que foram por algum motivo colocadas em acompanhamento na instituição uma minoria voltou para o seio famílias e também que os trabalhos realizados com as crianças e adolescentes tem uma expectativa que mesmo com as dificuldades são alcançadas, como veremos nos gráficos abaixo:

Gráfico 1: usuários atendidos na instituição

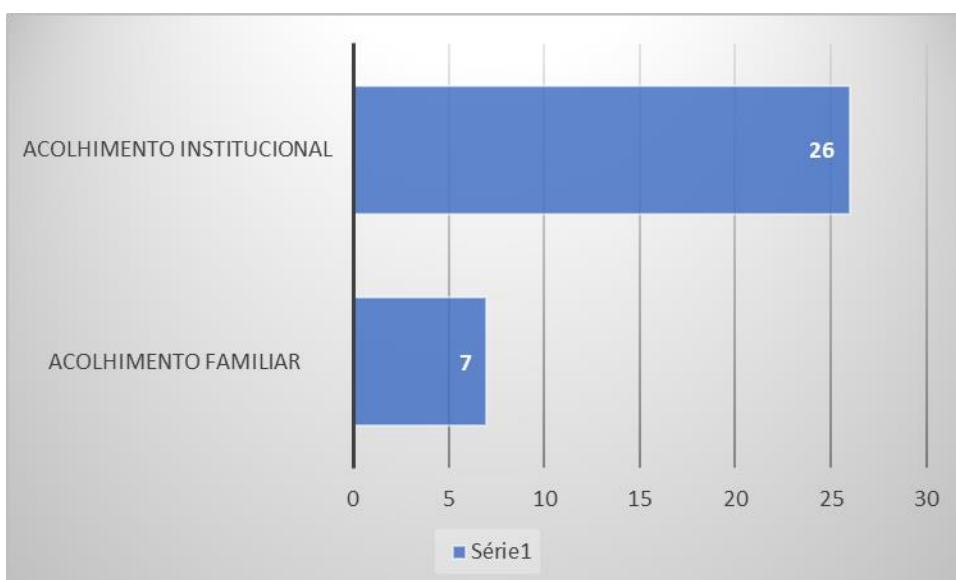


Fonte: Gráfico realizado pelas autoras com dados fornecidos pela instituição.

Conforme evidenciado no gráfico acima estão a quantia de usuários que são atendidos na instituição e os que voltaram para a família de origem. Dos trinta e seis das crianças usuárias dos serviços da instituição três voltaram para a família de origem e as outras trinta e três ainda estão sendo atendidas na instituição.

De acordo com os dados coletados é possível identificar que os usuários que ainda são atendidos na instituição estão separados em dois serviços o acolhimento institucional e o acolhimento familiar.

Gráfico 2: Usuários dos serviços na instituição



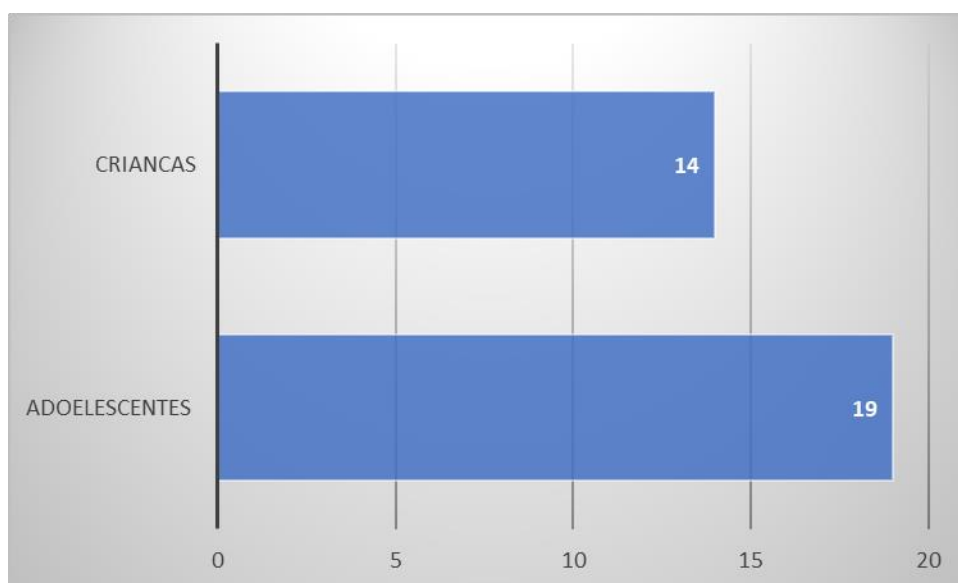
Fonte: Gráfico realizado pelas autoras com dados fornecidos pela instituição.

Conforme evidenciado no gráfico acima estão a quantia de usuários que são atendidos nos serviços dispostos na instituição. Sete das crianças e adolescentes são atendidos pelo acolhimento familiar e vinte e seis são atendidos pelo acolhimento institucional.

De acordo com os dados coletados é possível identificar que os usuários que estão utilizando o serviço da instituição estão no acolhimento institucional, ou seja, são retirados da família por tempo indeterminado e nesse período tem todo um processo de acompanhamento para sua reintegração para a família de origem.

Desta maneira é importante que o trabalho deve ser intensificado e com o objetivo de que as crianças e os adolescentes voltem para suas famílias de origem.

Gráfico 3: Quantia de crianças e adolescentes

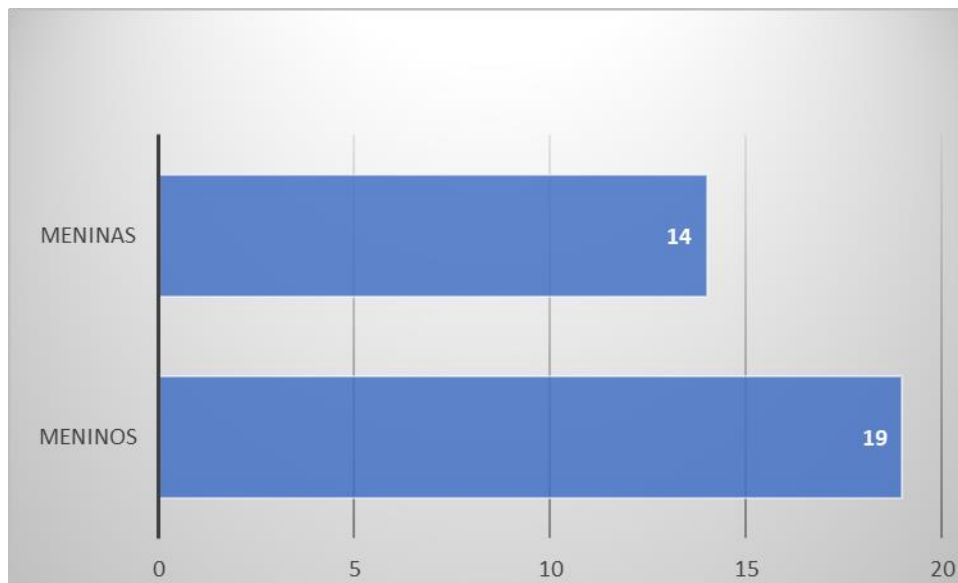


Fonte: Gráfico realizado pelas autoras com dados fornecidos pela instituição.

De acordo com o levantamento dos dados é possível analisar que quatorze são crianças e dezenove são adolescentes. É importante ressaltar que dos trinta e três que ainda estão na instituição estão entre a faixa etária de 12 e 18 anos de idade.

Considerando estes dados é de suma importância realizar um trabalho de acordo com as idades de cada usuário do serviço, ou seja, uma criança vai ter um trabalho realizado de acordo com sua idade sendo a mesma coisa para o adolescente.

Gráfico 4: sexo dos usuários



Fonte: Gráfico realizado pelas autoras com dados fornecidos pela instituição.

No gráfico acima podemos analisar que na instituição são atendidas quatorze meninas e dezenove meninos, ou seja, aos usuários que mais são retirados de seus pais ou responsáveis e que tem seus direitos violados são os meninos.

Alguns desses usuários viveram situação de vulnerabilidade e de risco social, pois sofreram violência física, sexual e até mesmo exploração de todos os modos.

7 CONCLUSÃO

Pode se concluir que a partir do planejamento estratégico juntamente com o serviço social é para ser aplicar a importância da elaboração de estratégias que possam garantir o melhor desenvolvimento na qualidade do serviço prestado a comunidade com ações práticas a fim de promover o bem estar e eficácia no trabalho do assistente social atuante em empresas, serviços público, organizações não governamentais, etc.

O planejamento estratégico é através dele é possível conhecer e apontar os pontos fortes e fracos, compreender o campo de trabalho no qual está inserido, a fim de propiciar a elaboração de mecanismos para a diminuição ou melhoria das problemáticas que possam vir a ocorrer in loco.

A partir da coleta e análise dos dados, espera-se que os serviços ofertados no Lar dos Meninos seja realizado de forma continuada com a finalidade de assegurar o entendimento e de proteção das crianças e dos adolescentes assistidos na instituição.

Desse modo com a equipe qualificada e sempre qualificando seus profissionais , buscando a atualização das metodologias utilizadas para os serviços prestados na instituição e promovendo a inserção na rede de serviços sócio assistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos dessas crianças e adolescentes atendidos na instituição.

Assim sendo, espera-se que o resultado com os usuários do serviço de reintegração familiar ocorra de modo que a criança e ao adolescente não necessite voltar para o acolhimento e também um trabalho com essas famílias que se reconheça como principal base para um desenvolvimento dos mesmos.

Por fim, busca-se através da prestação de serviços realizados no Lar a melhoria da qualidade de vida das crianças e dos adolescentes, suas famílias e comunidade, para juntos com a equipe profissional possam minimizar os danos vivenciados pelo momento de acolhimento dessas crianças e adolescentes.

REFERÊNCIAS

BAPTISTA, Myrian Veras. **Planejamento social:** intencionalidade e instrumentação. 2. ed. São Paulo: Veras; Lisboa: CPIHTS, 2013, PG. 18.

BAPTISTA, Myrian Veras. **Planejamento social:** intencionalidade e instrumentação. 2. ed. São Paulo: Veras; Lisboa: CPIHTS, 2013, PG. 13.

Estatuto da Criança e Adolescente. Disponível em: estatuto_crianca_adolescente_13ed%20(1).pdf. Acesso em 16 de março de 2016.

LIMA , Lucinéia Borges de. COUTO ,Eduardo Luis. **PROPOSTAS REFERENTES**

AO PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO, NA SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS” DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP. Disponível em: <http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/SeminarioIntegrado/article/viewFile/7406/67647770> dia 30-04-2019. Acesso em :30 de abril de 2019

PAULILLO,Gustavo. **Matriz SWOT: como fazer a análise estratégica de sua empresa.** Disponível em:<https://www.agendor.com.br/blog/matriz-swot-como-fazer/> . Acesso em : 17 de abril de 2019

SCHMITZ ,Lindsey Oliva Fontana. **SCHAPPO ,Sirlândia . PLANEJAMENTO E SERVIÇO SOCIAL:** elementos para elaboração de projetos. Disponível em : https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/180174/101_00244.pdf?sequence=1. Acesso em : 17 de abril de 2019

SOCIAL, Espetáculo. **Planejamento E Serviço Social.** Disponível em: <https://espetaculosocial.wordpress.com/2012/03/06/planejamento-e-servico-social/>. Acesso em: 17 de março de 2016.

AUTOR, sem. **Sociedade Civil “Lar dos Meninos”.** Estatuto da Sociedade Civil“ Lar dos Meninos”, Presidente Prudente – S.P, 2017

TAVARES, MAURO CALIXTA. **Gestão Estratégica.** Atlas as, 2008.